



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2022

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4856, de 14 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.662.912,07 (dois milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2315 - Enfrentamento da Emergência - Covid-19"

339030.026210000800 - Material de Consumo	R\$:	666.478,40
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339039.026210000800 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	980.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339093.026210000800 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	1.016.433,67
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, (05.01.2022).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE